



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a renovação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de Caminhão Munck com operador, para atender as demandas da autarquia SAAE Três Pontas.

No dia 03 de novembro de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, e a empresa **GILMAR NEVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.982.709/0001-00**, com sede na Rua Cônego José Maria nº 285, bairro Centro, na cidade de Três Pontas, estado de Minas Gerais, CEP 37.190-000, neste ato representado pelo Sr. **Gilmar Neves**, inscrito(a) no CPF sob o nº 493.957.856-91, portador do documento de identidade nº MG 10.133.178, celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços** supracitada, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, concedendo-se um **reajuste de 5,17%** de acordo com o IPCA acumulado (outubro/2024 a setembro/2025), durante o **período de 04 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Ficam alterados os valores dos itens abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
1	70423	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK REQUISITOS MÍNIMOS: TALHA 3 TONELADAS, GUINCHO COM CABO HIDRÁULICO, 6 TONELADAS.	HORAS	50	R\$ 270,29	R\$ 13.514,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 03 de novembro 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
Gerenciador

GILMAR NEVES – ME
CNPJ nº 01.982.709/0001-00
Detentora